

Constituinte

ADUBOS TREVO GRUPO LUXMA

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Resultado alivia tensão no Palácio, mas governo tentará derrubar emenda

por Elaine Lerner de Brasília
"Estou aliviado." Esta foi a reação do presidente José Sarney quando recebeu a notícia de que a anistia concedida a pequenos e médios empresários sofreu uma redução significativa com a aprovação da emenda do deputado Roberto Freire...

no segundo turno", disse o ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, que se mostrou inconformado com o resultado antes da aprovação da emenda de Freire.
Embora o ministro Costa Couto, que trabalha por um acordo, esteja otimista com as chances de derrubar a emenda no segundo turno das votações da Constituinte, a assessoria econômica do Palácio do Planalto está pessimista.

Kok diz que se abriu um precedente perigoso

Por Heinar Gonçalves de São Paulo
Para o empresário Einar Kok, diretor das Indústrias Romi, a anistia aos microempresários e pequenos agricultores "é um absurdo que abre um precedente muito perigoso". Kok afirmou que o impacto dessa medida sobre o déficit público e, indiretamente, sobre os níveis inflacionários, será "muito desfavorável, principalmente para os próprios pequenos empresários". Segundo ele, "o que deveria ser feito é uma análise, caso a caso, da situação das pequenas empresas e não uma anistia geral. Estão favorecendo aqueles que aplicaram mal seu dinheiro", disse ele.

muito sérias. A partir de agora ninguém mais vai pagar seus débitos. Eu gostaria de saber se o governo irá arcar com a parte das dívidas que cabia à rede bancária", disse ele, ressaltando que "nenhuma das entidades patronais defendeu esse procedimento".
Para Bruno Nardini, a dívida dos pequenos e médios empresários "era um problema que precisava ser enfrentado".
"Na minha opinião", disse ele, "deveria ter sido feita uma convocação, ou seja, uma remodelação dos contratos com um maior prazo da quitação e novas formas de pagamento."
O economista José Carlos Braga, diretor da Fundap e professor da Unicap, disse que, apesar de não poder avaliar o impacto financeiro da anistia, considera a sua adoção "uma catástrofe, por sancionar uma prática antiga no País, de socializar os prejuízos e privatizar os recursos".
"O governo está oferecendo liquidez a empresários que irão aproveitar-se dessa liquidez para aplicar no mercado financeiro, que é lastreado por títulos do próprio governo. E um círculo vicioso, onde o setor público paga duas vezes por um déficit que tem muito de privado."

O texto aprovado

Esta é a íntegra do artigo das disposições transitórias da nova Constituição que trata da anistia das dívidas, aprovado ontem.
E) O texto básico de uma fusão de emendas dos constituintes Humberto Souto, Mansueto de Lavor e Ziza Valadares, com a emenda proposta pelo deputado Roberto Freire:
Art. 1. Na liquidação dos débitos, inclusive suas renegociações e composições posteriores, ainda que ajustados, decorrente de quaisquer empréstimos concedidos por bancos e por instituições financeiras, não existirá correção monetária desde que o empréstimo tenha sido concedido:
I — Aos micro e pequeno empresários ou seus estabelecimentos no período de 28/02/86 a 28/02/87;
II — Ao mini, pequeno e médio produtores rurais no período de 28/02/86 a 31/12/87, desde que relativos a crédito rural;
§ 1º — Considera-se para efeito deste artigo: microempresas as pessoas jurídicas e as firmas individuais com receitas anuais de até 10.000 (dez mil) OTN; e, pequenas empresas as pessoas jurídicas, as firmas individuais com receita anual de até 25.000 (vinte e cinco mil) OTN.
§ 2º — A classificação de mini, pequeno e médio produtores rurais far-se-á obedecendo-se às normas do crédito rural vigente à época do contrato;
§ 3º — A isenção monetária a que se refere este artigo só será concedida nos seguintes casos:
A) Se a liquidação do débito

inicial, acrescido de juros legais e taxas judiciais, vier a ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data da promulgação desta Constituição;
B) Se aplicação dos recursos não contrariar a finalidade do financiamento, cabendo o ônus da prova à instituição credora;
C) Se não for demonstrado pela instituição credora que o mutuário dispõe de meios para o pagamento do seu débito, excluindo desta demonstração o seu estabelecimento, casa de moradia e os instrumentos de trabalho e produção;
D) Se o financiamento inicial não ultrapassar a 5.000 (cinco mil) OTN;
E) Que o beneficiário não seja proprietário de mais de 5 (cinco) módulos rurais.
§ 4º — Os benefícios de que trata este artigo não se estendem aos débitos já quitados e aos devedores que sejam constituintes.
§ 5º — No caso de operações com prazos de vencimentos posteriores à data limite de liquidação da dívida, havendo interesse do mutuário, os bancos e as instituições financeiras promoverão, por instrumento próprio, alteração nas condições contratuais originais de forma a ajustá-la ao presente benefício.
§ 6º — A concessão do presente benefício por bancos comerciais privados em nenhuma hipótese acarretará ônus para o poder público, inclusive através de refinanciamento e repasse de recursos pelo Banco Central.
§ 7º — No caso de repasse a agentes financeiros oficiais ou cooperativas de crédito o ônus recairá sobre a fonte de recursos originária.

Agenda

Sessão de ontem
• APROVADOS — Foram aprovados dispositivos sobre os seguintes temas: Previdência Social, anexação do território de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco, criação do Estado do Tocantins, estabilidade para os servidores públicos estaduais, municipais e federais, prazo de três anos para que sejam resolvidas todas as questões de delimitação de fronteiras entre estados e municípios, anistia de dívidas, aplicação de correção monetária para as dívidas de instituições financeiras com o BC e o

BNH, entre outros tópicos.
• REJEITADOS — Foram rejeitados dispositivos que instituíam pena de morte, moratória para a dívida externa, divisão do Estado do Rio de Janeiro entre Rio e Guanabara e legalização dos cassinos e do jogo do bicho.
Sessão de hoje
• VOTAÇÕES — Para terminar a votação do primeiro turno da Constituinte faltam apenas dez emendas, que serão objeto da sessão marcada para a manhã de hoje, pelo presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães.

Aprovada a anistia das dívidas

por Ascânio Seleme de Brasília

A anistia da correção monetária sobre os empréstimos contraídos por pequenos empresários e produtores rurais durante o Plano Cruzado foi aprovada ontem na Assembleia Nacional Constituinte por 286 a favor, 163 contra e 22 abstenções. Em segunda votação, duas sérias restrições foram impostas ao texto original graças a uma emenda aditiva do deputado Roberto Freire (PCB-PE).

A emenda aprovada na Constituinte foi a mais abrangente e genérica de todas as que foram negociadas ao longo das duas últimas semanas. Ela cancela a correção monetária sobre todos os empréstimos tomados por pequenos e médios produtores entre 28 de fevereiro de 1986 e 31 de dezembro de 1987 e beneficia os micro e pequenos empresários durante a vigência do Plano Cruzado. A emenda original aprovada praticamente não impunha restrições aos beneficiários. A proposta, segundo o governo, seria responsável por um rombo de CZ\$ 750 bilhões ao Tesouro Nacional.

As quatro linhas incluídas no texto, por meio de manobra de Freire, simplesmente retiraram os médios produtores do grupo de beneficiários, além de limitar o benefício aos pequenos tomadores. A emenda de Freire estabeleceu que só serão beneficiados aqueles que tomaram no máximo 5 mil OTN de

crédito e não sejam proprietários de mais de cinco módulos rurais (em Brasília, um módulo rural é igual a 20 mil metros quadrados).

A aprovação da emenda aditiva de Freire só foi possível por meio de uma negociação de lideranças com os autores da fusão. No gabinete da liderança do PMDB na Constituinte, uma derradeira tentativa de acordo sobre a questão tomou parte da tarde de ontem. Como os autores não abriram mão da sua fusão, as lideranças acertaram três novos textos que seriam votados, caso a emenda original não fosse aprovada. O entendimento permitiu, ainda, a inclusão de três emendas aditivas que seriam votadas após a aprovação da matéria principal.

Com a aprovação da emenda original, as três outras redigidas pelas lideranças foram automaticamente prejudicadas. As propostas aditivas, porém, tinham garantida a sua apreciação pelo plenário. Duas delas foram rejeitadas. Uma limitava o benefício em 50% da correção monetária, outra incluía as entidades filantrópicas no grupo de beneficiários. Só foi aprovada a emenda de Freire, que, ao final da votação, constrangido, recebeu abraços de líderes do "Centrão", como Roberto Fiuzza (PFL-PE) e de banqueiros, como Irapuan Costa Junior (PMDB-GO), e Ronaldo Cezar Coelho (PSDB-RJ).

Os autores da emenda original, surpreendidos

"Vamos cortar o crédito rural"

por Jorge Freitas do Rio

"O governo não vai ficar passivo. Vamos cortar gastos. Estamos examinando medidas que podem resultar em aumento de impostos, aumento do endividamento e a criação de um empréstimo compulsório." Foi o que declarou ontem à noite, na sala VIP do aeroporto internacional do Rio, o ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, esclarecendo que essas medidas estão sendo examinadas em consequência da aprovação pela

Constituinte da anistia para micro, pequenos e médios empresários, que se endividaram durante o Plano Cruzado. O ministro assegurou que os recursos de custeio e investimentos para o setor rural já estão cortados e que está sendo examinada a possibilidade de edição de um decreto suspendendo liberação de recursos para gastos do governo.
"Na reunião do dia 3 de julho do Conselho Monetário Nacional serão examinadas as regras de financiamento rural e será aprovado um corte drástico", afirmou ele. Nóbrega acusou a emenda aprovada como danosa para a maioria da sociedade. "Ela causa danos irreparáveis e o contribuinte e o trabalhador deverão pagar a conta", disse.

O ministro, que embarcou para o Japão, com escala em Los Angeles, no voo da Varig, disse que o governo conta com uma avaliação preliminar dos efeitos da medida. Ele afirmou que, numa conversa com o presidente José Sarney, ontem foram aprovadas medidas de corte de gastos.

com a aprovação da restrição, reagiram imediatamente. O deputado Humberto Souto (PFL-MG), que encaminhou a votação da tribuna, disse ao deputado do PCB que iria derrubar suas restrições via supressão no segundo turno. "Não adianta cantar vitória, vamos derrubar isto no segundo turno", disse indignado. Souto reconhecia que a aditiva de Freire "limitaria muito a abrangência da emenda".

Mais tranqüilo, o senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE) admitiu que a aprovação da emenda de Freire retirava "cerca de 30% da amplitude da emenda original". Para ele, a matéria criou injustiças contra os produtores nordestinos. "A emenda de

Roberto Freire beneficia os produtos mais sofisticados em detrimento das culturas de extensão", argumentou Mansueto. Ele entendeu que os produtores de camarão, por exemplo, que produzem em áreas restritas, mas têm alta rentabilidade, serão atendidos, enquanto os plantadores de feijão e milho ficam excluídos.

Os líderes do "Centrão", festejando uma vitória inesperada e que não fora sequer articulada por eles, garantiram que a restrição imposta pelo texto de Freire reduziria o impacto da matéria a níveis suportáveis pelo governo. "Salvamos a onça, a matéria ficou muito melhor do que a encomenda", exultou José Lourenço, líder do PFL na

Constituinte. Para Lourenço, esta restrição foi pior para os produtores rurais do que as tentativas de acordo propostas pelo governo. "Agora, o impacto não chegará a 100 bilhões de cruzados", garantiu Lourenço no calor do plenário.

Já o líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), que antes da aprovação da emenda afirmava que o seu impacto seria de 750 bilhões de cruzados, preferiu não refazer cálculos encima do texto aditivo de Roberto Freire. "Ficou menos mal", resumiu Sant'Anna. Ele pensa que os constituintes "fizeram uma reflexão" após a votação da emenda principal e conseguiriam se redimir, limitando a sua abrangência em segunda votação.

gência em segunda votação.

Para o senador Roberto Campos (PDS-MT), ex-ministro do Planejamento do governo Castelo Branco, a emenda original sem a restrição significaria retrocesso à inflação perseguida pelo ministro Mailson da Nóbrega. Sobre a existência da emenda, Campos ironizou: "Primeiro aprovamos o 'habeas corpus' depois introduzimos o 'habeas data', agora instituímos o 'habeas debitum'".

Outro constituinte aliviado com a introdução do texto de Freire foi o deputado Delfim Netto (PDS-SP). Delfim disse antes da aprovação da restrição, que a emenda representaria para a economia do País um rombo "quatro vezes superior ao total economizado pelo governo com o congelamento da URV sobre os salários dos servidores".

Durante a votação da emenda original, o "lobby" da UDR e dos microempresários foi persuasivo e bem comportado. Garantida a aprovação da matéria, as galerias se esvaziaram espontaneamente sob salva de palmas de constituintes e "lobistas". No momento em que a emenda aditiva de Roberto Freire foi encaminhada e posteriormente aprovada, as galerias já estavam vazias. O "lobby" acabou derrotado sem sequer tomar conhecimento disso.

Para o autor da virada, deputado Roberto Freire, a aprovação da sua emenda "calou a UDR".

Medida desagrada empresários

por Jaime Soares de Assis de São Paulo

A concessão da anistia a micro e pequenos empresários urbanos e a mini, pequenos e médios proprietários rurais que contrairam empréstimos durante o Plano Cruzado deverá forçar o governo a emitir volumes maiores de papel-moeda ou elevar a carga tributária para obter recursos.

Essas medidas devem ter impacto negativo sobre a economia em consequência da aceleração das taxas inflacionárias decorrente do aumento do déficit público. Na opinião de empresários ouvidos por este jornal, este crescimento da inflação poderá destimular os investimentos que estão sendo retomados.

Falta ainda maior definição do volume de recursos que serão necessários para cobrir os valores das dívidas anistiadas, comentou Celso Hahne, presidente da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast) e das indústrias Novolit e Flexolit, de São Paulo (SP). Em sua opinião, "não há razão para essa anistia". Hahne considera que, "quem tomou empréstimo naquela ocasião, assumiu um risco. Se assumiu e não se saiu bem é um problema do empresário".

A impossibilidade constitucional de se deflagrar um aumento de impostos ainda em 1988 reforça a perspectiva de que se venham a adotar medidas como o empréstimo compulsório, citado recentemente pelo ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, associado à

maior emissão de moeda, comenta Raul Calfat, diretor-presidente da Indústria de Papel São S.A.. De acordo com ele o governo poderá ter mecanismos limitadores do impacto da anistia sobre a economia brasileira, que teria de conviver com uma inflação fortemente ascendente.

Para Calfat, neste período em que a nova política industrial começa a refletir sobre o comportamento da economia com o retorno dos investimentos, a inflação tem-se mantido em patamares constantes, as exportações estão em níveis elevados, permitindo a manutenção da atividade industrial e da mão-de-obra, e houve o recente acordo externo com os bancos credores, a anistia aprovada pelos constituintes traz um

componente de insegurança à economia.

A consequência disso é a diminuição do nível de investimento, principalmente de empresas que estão aplicando com capital de terceiros correndo o risco de não poder repassar a correção monetária sobre seus preços no mesmo ritmo de crescimento inflacionário.

Para Nahid Chicani, vice-presidente da General Electric do Brasil S.A., ainda "é difícil calcular o valor exato" de recursos que o governo irá necessitar. Mesmo sem se contar ainda com um montante exato desses recursos, "acredito que deverá ter um reflexo negativo na economia porque o governo provavelmente vai ter de emitir moeda ou aumentar impostos, ou as duas coisas".

Para economista, "foi um desastre para o País"

por David Friedlander de São Paulo

"O governo não vai mais conseguir conter o déficit público neste ano em 4% do Produto Interno Bruto (PIB)", disse ontem o economista Roberto Macedo, diretor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e presidente da Ordem dos Economistas de São Paulo, sobre a aprovação da anistia à correção monetária dos débitos contraídos por pequenos e médios empresários rurais e urbanos, durante o Plano Cruzado.

O economista disse que apesar das informações de que a medida tinha maioria na Constituinte, esperava-se que no momento da vota-

ção os parlamentares tivessem "um sopro de racionalidade" e acabassem rejeitando a anistia. "Eles estão aprovando coisas que não sabem quanto vão custar", criticou Macedo. "Foi um desastre para o País, para a distribuição de renda e para a política do Mailson."
Quanto aos limites impostos, o economista afirmou que o montante do crédito contraído ou o tamanho da propriedade rural não é indicativo da capacidade de renda dos mutuários.

"Grandes industriais e agricultores podem fazer pequenos empréstimos", observou. "Essa anistia vai beneficiar muita gente com capacidade de honrar seus compromissos."

COMO VOTARAM OS CONSTITUINTES

Table with 4 columns: Name, Party, Vote, and Status. Lists names of constituents and their voting records on the anistia bill.